



**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL  
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 130060**

Número do Contrato: 6/2015.

Nº Processo: 21018001055201511.  
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 34028316001266. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato Original, nº 06/2015, de 03/06/2017 a 03/06/2018 CONTRATO MA-LOTE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Vigência: 03/06/2017 a 03/06/2018. Valor Total: R\$43.559,20. Fonte: 100000000 - 2017NE800021. Data de Assinatura: 23/05/2017.

(SICON - 02/06/2017) 130060-00001-2017NE800013

**Ministério da Ciência, Tecnologia,  
Inovações e Comunicações**

**GABINETE DO MINISTRO**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO PROCESSO N.º: 01200.001834/2010-29

ESPÉCIE: Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM-OS.

OBJETO E FINALIDADE: Cumprimento do objeto de que trata Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM-OS, no exercício de 2017, para a continuidade do fomento e execução em suas atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e extensão nas áreas de relevante interesse ambiental com manejo participativo, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão celebrado entre as partes. Reprogramar os saldos financeiros dos exercícios anteriores apurados em 31 de dezembro de 2016, bem como prorrogar a vigência do Contrato de Gestão.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão até 30 de dezembro de 2017.

RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento do objeto do Termo Aditivo, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará ao IDSM-OS, no exercício de 2017, os recursos financeiros da ordem de R\$ 18.793.762,98 (dezoito milhões, setecentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), correspondentes a parte dos valores alocados na LOA 2017 ao IDSM-OS, conforme nota de empenho nº 2017NE000003 e plano de trabalho aprovado pelo Conselho de Administração do IDSM em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em março de 2017

DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS: Ficam ajustados e reprogramados os saldos financeiros das ações iniciadas em exercícios anteriores no montante de R\$ 9.595.003,00 (nove milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, e três reais), apurados em 31 de dezembro de 2016, da seguinte forma:

I - R\$ 2.293.306,96 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, trezentos e seis reais e noventa e seis centavos), correspondentes às metas iniciadas no exercício anterior a serem continuadas no exercício de 2017;

II - R\$ 7.301.696,04 (sete milhões, trezentos e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e quatro centavos) correspondentes à parte da Reserva Técnica Financeira estabelecida para o exercício de 2017, visando a eventuais pagamentos de finalização de contratos e direitos trabalhistas.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2017.

ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, HELDER LIMA DE QUEIROZ, Diretor-Geral.

PARTES: União e Rádio Princesa do Sul Ltda.- Me

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSÃO SIONÁRIA, Rádio Princesa do Sul Ltda.- Me

OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Goiatuba, estado de Goiás

VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.

DATA E ASSINATURA: 31 de maio de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Paulo Serrano Borges, Procurador da Rádio Princesa do Sul Ltda.- Me

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 410003**

Número do Contrato: 62/2014.

Nº Processo: 53000022113201436.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2014. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -CNPJ Contratado: 05740041000138. Contratado : FOCO CONSULTT ENGENHARIA LTDA - -EPP. Objeto: Prorrogar a vigência pelo período de 12 meses; Fixar o INCC para reajuste do preço contratado. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/06/2017 a 01/06/2018. Data de Assinatura: 01/06/2017.

(SICON - 02/06/2017) 410003-00001-2017NE800001

**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
LOGÍSTICOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 8/2017 - UASG 240101**

Nº Processo: 01250015298201720 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de Apoio Operacional nas áreas de: atendente, auxiliar administrativo, recepção, ascensorista, operador de fotocopiadora, almoxarife, telefonista, lavador de auto, motorista executivo e motorista de veículo pesado a serem realizados de modo contínuo, com emprego de material para o lavador de auto, para atendimento das demandas do MCTIC. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 05/06/2017 de 08h30 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco e - Sala 180 - Sobreloja BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240101-05-8-2017. Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANGELINA SOUZA LEONEZ  
Pregoeira

(SIDEV - 02/06/2017) 240101-00001-2017NE000001

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, nos termos do parágrafo único do art. 82, §3º de seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612/13, de 29 de abril de 2013, NOTIFICA a entidade BARRANET TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 09.101.264/0001-06, nos autos do Processo nº 53500.003440/2016-10, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar DEFESA à Gerência de Controle de Obrigações de Direitos dos Consumidores - CODI desta Agência. A referida documentação poderá ser encaminhada no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação deste Edital, ao endereço: SAUS, Quadra 06, Bloco F, CEP 70070-940, ou protocolada em qualquer Gerência Regional/Unidade Operacional da Anatel mais próxima.

ANDRÉ SARAIVA DE PAULA  
Gerente de Controle de Obrigações  
de Direitos dos Consumidores

O Gerente de Aquisições e Contratos notifica a TRICOMEX IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.881.960/0001-48 acerca da existência do processo sancionador nº 53500.051151/2017-16, aberto para a aplicação das sanções de Impedimento de Licitatar e Contratar com a União, pelo prazo de 2 (dois) meses, cumulada com multa de R\$ 17.047,92, em razão do descumprimento do Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2013-Anatel. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica V.S.ª NOTIFICADO para, querendo, no prazo de cinco (5) dias úteis, contados da publicação deste, apresentar defesa prévia e indicar as provas que pretende produzir, nos termos do artigo 59, da Lei nº 9.784/99. Por fim, salientamos que os autos do processo administrativo sancionador ficam à disposição de Vossas Senhorias para vistas/cópia, na forma prevista no Regimento Interno da Anatel.

JOSÉ FERREIRA SILVA

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ,  
RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ**

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

O Gerente Regional Interino da Anatel nos Estados Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí, tendo em vista não ter sido possível a intimação por via postal, e por se encontrarem em local incerto e não sabido, e nos termos do § único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, NOTIFICA ALDEMIR DELMIRO DE SOUZA SOBRINHO, inscrito no CPF sob o nº 154.737.674-00, e JULIANO VALENTIM DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 048.947.064-58, da aplicação da sanção nos autos, respectivamente dos processos nº 53560.200398/2015-98 e 53563.000053/2010-00. Observa-se o disposto no §6º, do art. 115, do

RIA, que concede o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, para interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO. O recurso poderá ser apresentado em qualquer unidade da Anatel, identificado com o CPF/CNPJ da entidade e assinado pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. A aferição da tempestividade recursal considerará a data do protocolo do Recurso na Agência e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da Notificação pode ser acessada por meio do site da Agência (<http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas>).

O Gerente Regional Interino da Anatel nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí, tendo em vista não ter sido possível a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, NOTIFICA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRO CIDADANIA DE CROATÁ II, CNPJ nº 00.842.204/0001-70, nos termos do § único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel-RIA, aprovado pela Res. nº 612/2013, para apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, observado o disposto no §3º, do art. 82, do RIA. As alegações poderão ser apresentadas em qualquer unidade da Anatel, identificadas com o CPF e assinadas pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da Notificação pode ser acessada por meio do site da Agência (<http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas>).

CARLOS BEZERRA BRAGA

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE  
PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Gerente Regional da Anatel nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas, uma vez frustrada a intimação por via postal, e por se encontrarem em local incerto e não sabido, INTIMA os interessados, nos termos do Parágrafo único do art. 110 do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, da aplicação das sanções nos processos abaixo relacionados. Observado o disposto no §6º do art. 115 do RIA, RECURSO ADMINISTRATIVO poderá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, em qualquer unidade da Anatel, identificado com o CPF ou CNPJ da entidade e assinado pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. A aferição da tempestividade considerará a data do protocolo do Recurso na Agência e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência: [www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas](http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas). (53539.200088/2015-41, WELLSON ALEXSANDRO MONTEIRO OLIVEIRA, CPF: 041.198.334-29).

SÉRGIO ALVES CAVENDISH

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS  
DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 219, DE 16 DE MAIO DE 2017**

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, nos termos do parágrafo único do art. 110 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, aprovado pela Resolução n. 612, de 29 de abril de 2013, NOTIFICA os autorizados abaixo relacionados, por encontrarem-se em local incerto e não sabido, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, manifestação de interesse na manutenção da autorização de uso de radiofrequência do SERVIÇO LIMITADO MÓVEL MARÍTIMO, através de solicitação de inclusão de estações, em virtude do serviço não possuir estações cadastradas a mais de 180 (cento e oitenta) dias. A não manifestação no prazo será considerada como desinteresse na continuidade da execução da autorização do serviço associado à de uso de radiofrequência, ensejando a extinção, por cassação, daquela autorização, com fulcro no parágrafo único do art. 139 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997. A manifestação deve ser entregue no protocolo da Gerência Regional no Estado do RJ, localizado na Praça XV de Novembro nº 20 - 9º andar, CEP: 20010-010, Rio de Janeiro. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local. (as entidades abaixo estão dispostas na seguinte ordem: CNPJ/CPF, Nome, Número Fiel:).

00973327000140, ACACIA PARTICIPACOES LTDA, 50407899804; 07137441700, ADRIANO DOS SANTOS MIRANDA, 50406156204; 81032714700, ADRIANO GOMES GUIMARAES, 50410259403; 40285715704, ADRIANO MARIANO BERNARDO, 50406465185; 28955250720, AGENOR TORRES HOMEM BINATO, 50407821520; 41604750782, ALBERTO DE ORLEANS E BRAGANCA, 50406835705; 53664590791, ALBERTO LOPES NAJAR, 50403200350; 43229905768, ALCEBIADES PAES GARCIA, 50405165331; 03865564747, ALDA RAQUEL MOUTTA AVILA, 50405465726; 08249503805, ALEJANDRO GARCIA Y SHIGEMOTO, 50408024046; 44195354587, ALEXANDRE AZEVEDO BORBA, 50405503083; 04482513709, ALEXANDRE DA SILVA VERLY, 50407761527; 00651689767, ALEXANDRE FRAN-